



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE LEI N° 013/2024.

LIDO EM 18/03/2024

AUTOR VEREADOR: José Edmilson Alves.

Presidente

A comissão de Justiça e Redação

EM 01/04/2024

Presidente

DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE RUA E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

APROVADO EM

01/04/2024

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA GERSON MOREIRA DE ARAÚJO, a Rua Projetada C, no Loteamento Glória II, do Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrários.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 14 de março de 2024.


José Edmilson Alves

Vereador-PSD



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”**

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

JUSTIFICATIVA

Gerson Moreira de Araújo, natural de Araruna-Pb, nascido em 01 de junho de 1967, pai de duas filhas, falecido em 24 de agosto de 2015, homem de boa índole, cativante, cheio de amigos e bem querido por todos, sendo um dos primeiros moradores do Loteamento Glória.

José Edmilson Alves
José Edmilson Alves

Vereador-PSD